

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/06/25
AFB
Coordenadora de Registros Legislativos



AUTORIZADO
De acordo com art. 160, XIX do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.

Teresina, 05/06/25

Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO Nº 249/2025

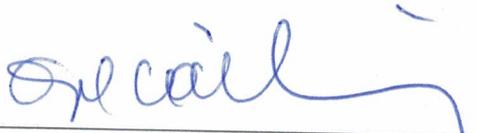
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Aécio de Carvalho.
---------	---

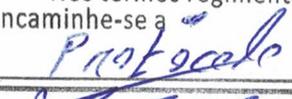
O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO AÉCIO DE CARVALHO, ocorrido no dia 4 de junho do corrente ano, na cidade de Teresina/Piauí.

Registra-se de maneira relevante que o Dr. Sebastião Aécio de Carvalho além de médico e membro efetivo da Academia de Medicina do Piauí, durante muitos anos foi professor universitário da UFPI, inclusive, sendo professor durante a graduação de medicina do deputado estadual Gil Carlos a quem subscreve a presente nota, deixando ainda esposa e dois filhos que são promotores de justiça em nosso Estado, os senhores Sávio Eduardo Nunes de Carvalho e Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, além de netos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 4 de junho de 2025.


DEP. GIL CARLOS
Partido dos Trabalhadores (PT)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a


Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto
26/06/2025

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

ANEXO I

Destinatários:

Aos doutores Sávio Eduardo Nunes de Carvalho e Silvano Gustavo Nunes de Carvalho
(Filhos)

Endereço: MPPI - Rua Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440,
Teresina/PI.